

## ATO Nº 00353, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/01086, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA ROSÁRIO DO AMARAL, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4.9.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 6.214, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0009203-77.2024.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com o valor do benefício correspondente a 108% da média aritmética, nos termos do art. 4º da EC n.º 103/2019, observados o § 6º, inciso II, e o § 7º, inciso II, do referido artigo, ao servidor MARIO MUNIZ DE SENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA  
Desembargador Federal

## ATO Nº 6.220, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUITETURA LUCAS DE ANDRADE, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosemeire Carvalho Chaves, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 11.554/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

RAQUEL MORAIS PINHEIRO GOMES, em vaga decorrente da aposentadoria de Ronaldo Marcelo de Magalhães, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 11.554/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA ANDREIA FIRMINO ALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Maristela Strefezza Lopez, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 11.554/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

III - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM JANAINA MARIA FERREIRA BORGES, em vaga decorrente da aposentadoria de Neide Oda IV - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

VINICIUS FERREIRA FALEIROS, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Renato Victorino, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 11.554/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

V - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

CESAR BASTAMANTE SOARES, em vaga decorrente da aposentadoria de Edison Machado de Figueiredo, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 11.554/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

VI - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (MECÂNICA)

LUCAS FERREIRA BALDO, em vaga decorrente do falecimento de Wagner Coque Bernardes LEON DE MORAIS NUNES, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Roseira Teixeira, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 14.516/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

VII - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (CLÍNICA GERAL)

BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO, em vaga decorrente da aposentadoria de Nazira Remaili Monaco

VIII - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)

ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Cibele Martinez Quilici, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 7.575/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

IX - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (PSIQUIATRIA)

NICHOLAS THIAGO THEODORO PROTETTI, em vaga decorrente da aposentadoria de Connie Franchi Prado, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 9.635/2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

LUIZ HENRIQUE MONTEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvana dos Santos Sant'Anna, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 14.516/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

X - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA PRISCILLA ODDONE CARDOSO FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Maria do Prado Oliveira, cuja especialidade do cargo foi alterada pela Resolução nº 603/2023, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

BIANCA FERNANDES DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Diogo Morgado, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 9.851/2021 e Resolução nº 603/2023, ambos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

XI - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL RAQUEL DA SILVA RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Ribeiro Dutra

XII - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES GIOVANNI MANASSES MELLO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Mário Plínio Carreri, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 11.555/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM, em vaga decorrente do falecimento de Edson Sohatiro Akutagawa, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 11.555/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

XIII - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO

FERNANDO CAETANO DE SOUZA, em vaga decorrente da readaptação de Estela Maria dos Santos Bonanzini, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 13.034/2015, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

ALEX DE ALMEIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Clóvis Conde, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 13.034/2015, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA  
Desembargador Federal

## ATO Nº 6.221, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata JULYANE RENATA LOPES FELIX, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Silvia Perez Diefenthaler, cujas área e especialidade do cargo foram alteradas pelo Ato nº 9.851/2021 e pela Resolução nº 603/2023, ambos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA  
Desembargador Federal Presidente

## ATO PRES Nº 6.235, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0012437-67.2024.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2024, RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR, servidor do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA  
Desembargador Federal Presidente

## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 14.723, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002383-39.2024.4.03.8002, resolve:

NOMEAR a servidora PATRICIA FARIA BARBOSA, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedida para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 6ª Vara Federal, Especializada em Execução Fiscal, da 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande/MS, vinculada à seccional sul-mato-grossense, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA  
Desembargador Federal Presidente

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ATO PRESI Nº 292, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, com a redação que lhe deu a Resolução CJF nº 243, de 09 de maio de 2013, no art. 17, XXX, do Regimento Interno e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0018013-91.2023.4.06.8001, resolve:

ALTERAR, ad referendum do Conselho de Administração, o ATO PRESI 6/2024 para que a designação do Juiz Federal ALEXANDRE HENRY ALVES no exercício da função de Vice-Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, compreenda o período de 18/01/2024 a 22/08/2024. DESIGNAR, ad referendum do Conselho de Administração, o Juiz Federal FLÁVIO DA SILVA ANDRADE para o exercício da função de Vice-Diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, no período de 23/08/2024 a 30/09/2024, correspondente ao biênio 2022/2024.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

## ATO PRESI Nº 298, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014418-53.2024.4.06.8000, resolve: ENCERRAR o mandato do Juiz Federal Substituto FERNANDO CÉZAR CARRUSCA VIEIRA para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa - NUJURE. DESIGNAR, para o Biênio 2024/2026, o Juiz Federal OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa - NUJURE.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

## PORTARIA TRE-CE Nº 1.005, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90, Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, e SEI nº 2024.0.000023902-3, resolve:

Art. 1º. Dispensar, em razão de aposentadoria, a partir de 31/10/2024, SANDIRA MARTA AMORIM MARTINS, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Pereiro, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral - Jaguaribe/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 461, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXVI, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 29 de abril de 2024 (Regimento Interno) e, Considerando a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000017079-4, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil vitalícia a Nair Alves Passos, CPF nº XXX.625.XXX-20, na qualidade de cônjuge do servidor Thales Emiliano de Passos, matrícula nº 5057345, CPF nº XXX.939.XXX-87, aposentado em 2/1/1985, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do servidor falecido, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2024, data do óbito, com fundamento no art. 215, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e no art. 16, inciso I, no art. 74, inciso I, bem como no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, sendo que o valor do benefício será reajustado nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. Luiz Cláudio Veiga Braga

